

Secretaria de **Saúde**



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2010

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000020/2022-78, sobretudo na Nota Técnica nº 84/2022, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID. nº 23671652), bem como no Parecer nº 211/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23673648), resolve prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 006/2010, celebrado com a FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH (nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos IDs. nºs 24285956 e 24285967), para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Sul - Dom Hélder Câmara tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado com efeitos retroativos a 23/05/2022, até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022, o qual declarou situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente coronavírus. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do aludido contrato fica mantido em R\$7.084.484,45 (sete milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar o valor de R\$14.168.968,90 (quatorze milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), tendo em vista as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (IDs. nºs 24151284 e 24151286) discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de R\$28.337.937,80 (vinte e oito milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), e as Notas de Anulação (IDs. nºs 24162911 e 24162913), no valor de R\$14.168.968,90 - quatorze milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme Despacho nº 163 (ID. nº 24151540), devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000 Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006780, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$17.808.504,24

Fonte: 0144000000 Código UG: 530401 Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006781, de 01/04/2022

Valor Empenhado: R\$10.529.433,56

Fonte: 0101000000 **Código UG:** 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Anulação: 2022NA000171, de 01/04/2022

Valor Anulado: R\$8.904.252,12

Fonte: 0144000000 Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Anulação: 2022NA000172, de 01/04/2022

Valor Anulado: R\$5.264.716,78

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 02/06/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 03/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **24287985**externo=0, informando o código verificador **24287985**eocferir, informando o código verificador **24287985**eocferir, informando o código verificador **2428798**eocferir, informa



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: